



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / rh@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA Nº 485/2025

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor **VANDERLEI LOPES – MATRICULA 88-1**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal II, lotado no Departamento de Tributação, no período de **01/12/2025 a 20/12/2025 – (20 dias)**, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, conforme requerimento e os **10 dias restante** será gozado posteriormente, conforme determinação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2025.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

PUBLICADO
AMP

Em 04/12/2025
Nº 3420